



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-C III para Adjunto-C IV do servidor docente Silas Primola Gomes.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD), a fim de avaliar a progressão funcional de Adjunto-C III para Adjunto-C IV do servidor docente **Silas Primola Gomes**:

NOME	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	INSTITUTO
Joaquim Torres Filho	1643889	Associado-D/Nível 4	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria do Socorro Moura Rufino	1909480	Associado-D/Nível 3	Instituto de Desenvolvimento Rural
Daniela Queiroz Zuliani	1963862	Associado-D/Nível 2	Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023](#).

Art. 3º A comissão deverá emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/02/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879750** e o código CRC **ACD763D2**.

